

PORTARIA Nº 097-R, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Cria o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2024-3WX8V**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas listadas no Anexo Único desta Portaria, a partir do 1º semestre letivo de 2024.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do 1º semestre letivo de 2024.

Vitória/ES, 26 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 097-R, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Item	Unidade Escolar	Modalidade EJA	Nº de Vagas Semestrais	Turno	Organização Curricular	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Professor Joaquim Barbosa Quitiba	Ensino Médio	117	Noturno	OC-56	Rua Clarício Alves Ribeiro, nº 138, Itanguá, 29149-800, Cariacica/ES.	Cariacica
02	EEEFM Saturnino Rangel Mauro	Ensino Médio	120	Noturno	OC-56	Rua Sessenta e Um, nº 58, QD Nova Rosa da Penha I, 29157-432, Cariacica/ES.	Cariacica

Protocolo 1292629**PORTARIA Nº 462-S, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-65NG8,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **SILVIA CARLA DA SILVA**, nº funcional 2617021, vínculo 7, MaPB - VI.3, na **EEEM ARNULPHO MATTOS**, no município de Vitória, FM. CE. 7, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 05/02/2024.

Vitória, 28 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1292638**PORTARIA Nº 463-S, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-L83LH,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **GUILHERME GOULART FERREIRA**, nº funcional 2861135, vínculo 16, MaPB - V.3, na **EEEFM**